

PORTARIA N.º 570, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 3602/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 12 a 21 de dezembro de 2018, para a servidora **Neili Koch**, matrícula funcional n.º 4563-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde – Função Técnico em Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com cedência para a 20ª Regional de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município